

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 49, DE 04 DE MAIO DE 2020.

*Sancionado em
04/05/2020*

Emenda a LC nº 01, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Municipal de Guajeru, e vencimentos dos respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da LC nº 01, de 21 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2º. Ficam criados os seguintes cargos de livre nomeação, com respectivas remunerações:

- I. Coordenador da Educação Básica – R\$ 2.886,15
- II. Coordenador Pedagógico – R\$ 2.886,15
- III. Coordenador da Orientação Educacional – R\$ 2.000,00
- IV. Coordenador da Educação Inclusiva e Salas Multifuncionais R\$ 1.443,07
- V. Coordenador dos Programas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC-PAR) – R\$ 2.000,00
- VI. Diretor de Escola Infantil – R\$ 3.000,00
- VII. Diretor de Escola Urbana com mais de 300 alunos – R\$ 3.700,00
- VIII. Diretor de Escola do Campo com mais de 150 alunos – R\$ 3.150,00
- IX. Diretor de Escola do Campo com até 150 alunos – R\$ 2.886,15
- X. Vice - Diretor de Escola Urbana com mais de 300 alunos – R\$ 3.000,00
- XI. Vice - Diretor de Escola Urbana com menos de 300 alunos – R\$ 2.886,15
- XII. Vice - Diretor de Escola do Campo – R\$ 2.886,15
- XIII. Chefe do Departamento de Recursos Humanos – R\$ 2.500,00

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2262 – Guajeru - Bahia

Guajeru

Prefeitura Municipal de Guajeru

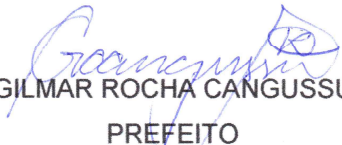


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 04 de maio de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
776F693B8271C71D858BB739432994A8